



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.303/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 19 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 884/2023
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2696/2023

DATA / HORA
19/09/2023 16:48:16

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 884/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 2.515/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 2.515/2023

Cajamar/SP, 18 de setembro de 2023.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 2.940/2023 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 884/2023 – 12ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a Indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

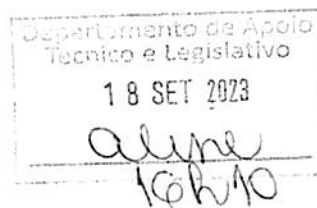
Inicialmente, trata-se a Residência Inclusiva de unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Neste sentido, importante ressaltar que desde dezembro de 2019 há no Município de Cajamar uma Residência Inclusiva em funcionamento, sob a gestão do CIMBAJU, a qual oferta 02 (duas) vagas de acolhimento para cada Município do Consórcio.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 884 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2342/2023

DATA / HORA
14/08/2023 13:35:45

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar parceria com o Governo Estadual para a implantação do Programa Residência Inclusiva na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o programa acima citado é mais uma forma de romper com a prática do isolamento, de mudanças de paradigmas de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, favorecendo o convívio comunitário e estimulando o desenvolvimento intelectual e físico dos mesmos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de agosto de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Câmara Municipal de Cajamar
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 13

Milene de Alves
Agente Administrativo
Nº 15.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/ / 20
Despacho:	
CLERER CANDIDO SILVA	
Presidente	